



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

15ª (DÉCIMA QUINTA) AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO IV.
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020 PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 053/2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Guariba, localizada na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, realizou-se audiência pública para discussão do Projeto de Lei do Executivo Municipal que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Guariba para o exercício financeiro de 2021. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Antônio César Pinheiro, Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Márcia Regina Scalon Alves, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A presente audiência pública teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, Primeiro-Secretário da Casa. Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e leu a legislação que determina a realização de audiência pública para discussão da LDO. Esclareceu que, por ser matéria de relevante interesse da coletividade, o Projeto de Lei do Executivo que trata sobre a LDO deve ser amplamente discutido, pelo que a população em geral foi convidada através da mídia escrita e falada, e que, por ofício, também foram convidadas as autoridades constituídas do Município, entidades de classe, entidades subvencionadas, clubes de serviços; enfim, todos os segmentos da sociedade civil. Pediu então ao Secretário que fizesse a leitura do teor do convite expedido para participação nesta audiência. Registre-se que a relação dos convidados e o livro de presença encontram-se na Secretaria da Casa para consulta a qualquer tempo. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente informou a todos que o Projeto de Lei nº 053/2020 estava disponível no site da Câmara, Portal da Transparência, para conhecimento de toda população, e pediu ao Secretário que fizesse a leitura da mensagem do Prefeito sobre o projeto. Seguindo, explicou que, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo do Município, cumpria-lhe atender às normas legais já mencionadas, pelo que declarou aberta a presente audiência pública da Câmara Municipal de Guariba e informou que todos poderiam indagar, questionar e fazer sugestões sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021. Explicou a todos que o Projeto das Diretrizes Orçamentárias é um plano anual, que definirá todas as prioridades do Município para o exercício de 2021, onde são definidas as orientações na elaboração do Orçamento anual. Informou que o presente Projeto já foi alvo de audiência pública do Executivo no corrente ano e que agora, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, a Câmara Municipal estava realizando a sua audiência pública. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra para quem quisesse dela fazer uso. O Sr. Daniel Leonardo de Souza, Diretor de Contabilidade da Prefeitura, prestou esclarecimentos ao vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa que os valores das entidades subvencionadas seriam discriminados na Lei Orçamentária; explicou também sobre as estimativas e metas do setor de difusão cultural. Como não havia mais dúvidas e ninguém mais dos presentes quis se manifestar, o Presidente informou que o referido Projeto das Diretrizes Orçamentárias seria levado para discussão e votação em sessão extraordinária, logo após esta audiência, pelo que convidou todos os presentes a

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020 PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 053/2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

participarem da referida sessão extraordinária. Agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a presente audiência pública da Câmara Municipal de Guariba. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta audiência pública na íntegra, ficará mantida inviolável e à disposição de todos na Secretaria e no site da Casa para consulta e averiguação a qualquer tempo. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 13 de outubro de 2020.**

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Márcia Regina Scalon
2º Secretário

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”